



Número: **0848530-12.2017.8.20.5001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>WASHINGTON DE CARVALHO GOMES (EXEQUENTE)</b>	<b>ISLAYNNE GRAYCE DE OLIVEIRA BARRETO (ADVOGADO)</b>
<b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (EXECUTADO)</b>	<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>EUCIMAR PEREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53113 105	06/02/2020 10:24	<a href="#">Certidão Trânsito em Julgado</a>	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Rua Dr. Lauro Pinto, 315, Fórum Seabra Fagundes, 7º And., Lagoa Nova, NATAL - RN - CEP: 59064-250, Telefone: (84) 36169695

---

**CERTIFICADO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

Processo n. 0848530-12.2017.8.20.5001

Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

CERTIFICO que, em 04/02/2020, a sentença TRANSITOU EM JULGADO na ausência de recurso de qualquer natureza. Dou fé.

NATAL/RN, 6 de fevereiro de 2020

**CARLOS ALBERTO DA COSTA BEZERRA JUNIOR**

AT

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO DA COSTA BEZERRA JUNIOR - 06/02/2020 10:24:17  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002061024170600000051213574>  
Número do documento: 2002061024170600000051213574

Num. 53113105 - Pág. 1